



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ
Itajaí: A Cidade-Porto 2048

PORTARIA Nº 068 DE 02 DE MAIO DE 2022
NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consoante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 36º, da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019, **VILSON SANDRINI FILHO** para exercer o cargo público de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO II** desta Superintendência, a contar de 02 de maio de 2022.

Art. 2º Ficam **RATIFICADOS** todos os atos praticados pelo servidor público ora nomeado a partir da sua investidura no cargo.

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Itajaí, 02 de maio de 2022.

Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí



Porto
de
Itajaí

Exposto em Mural
Prot. nº. _____
Recebido em 13 h 40 min. 22
Recebido Cf.